



que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de emergência, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis, resguardando os trâmites necessários para realização da despesa pública.

Art. 20. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de março de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 04 /2020 – CMAS

SÚMULA: Delibera sobre a aprovação do Plano de Ação PPAS IV/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 768, de 11/04/1997; e suas alterações propostas na Lei Municipal nº 870 de 04/05/19; Lei Municipal nº 1.409, 18/05/10 e na Lei Municipal nº 1795, de 06/06/19.

CONSIDERANDO

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 13/04/2020 que a Plenária Aprovou o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social -PPAS IV-Acolhimento Institucional, referente ao ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social -PPAS IV-Acolhimento Institucional, referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir, de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/03/2020;

Guaratuba, 16 de março de 2020.

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DA ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Processo nº: 48295/2019

Requerente: MEDIEVAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.

A Secretária Municipal do Urbanismo, nos termos do art. 15 da Lei nº 1.170/2005, torna público que o requerente protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, referente a implantação de edifício localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 100 (Planta Geral, quadra 34, lote 4A), e que, após realizadas as análises técnicas, as propostas foram consideradas satisfatórias, estando aprovado.

Informa ainda, que os documentos integrantes do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório — EIV/RIV, bem como, o parecer técnico conclusivo, estão disponíveis para consulta pública, na Secretária Municipal do Urbanismo, na Av. 29 de Abril, nº 425, Centro, neste Município, no horário compreendido entre 08hs30min às 11hs30min e 13hs30min às 17hs30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS DANILO MACHADO DE SOUZA

Diretor Geral do Urbanismo

EXTRATO DA ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Processo nº: 49509/2019

Requerente: SARY E ARAUJO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A Secretária Municipal do Urbanismo, nos termos do art. 15 da Lei nº 1.170/2005, torna público que o requerente protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, referente a implantação de edifício localizado na Rua da Lapa, nº 103 (Planta Geral, quadra 74, lote 17A), e que, após realizadas as análises técnicas, as propostas foram consideradas satisfatórias, estando aprovado.

Informa ainda, que os documentos integrantes do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório — EIV/RIV, bem como, o parecer técnico conclusivo, estão disponíveis para consulta pública, na Secretária Municipal do Urbanismo, na Av. 29 de Abril, nº 425, Centro, neste Município, no horário compreendido entre 08hs30min às 11hs30min e 13hs30min às 17hs30min, de segunda a sexta-feira.

CARLOS DANILO MACHADO DE SOUZA

Diretor Geral do Urbanismo

SÚMULA AMBIENTAL

A Secretaria Especial para demandas da Área Rural de Guaratuba, Estado do Paraná, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guaratuba, Estado do Paraná, a Autorização Ambiental para recuperação da estrada rural Morro Grande-Cubatão, Em Guaratuba/PR.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Nilsa Ferraro Santos Borges – Secretária da Cultura e Turismo

Paulo Zanon Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br